



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0005/2022–SMS.

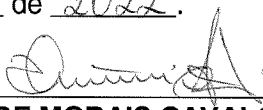
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0005/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI** com sede na Rua Anahid Andrade, nº 732, Bairro Centro, Sobral/CE, e-mail: grupoglobalgrafica@yahoo.com.br Telefone: (88) 3613.1377 / 3677.8550 / 3111.1307 / 3111.2677 inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela **SRA. CONCEIÇÃO ADRIANA LIBERATO ALVES**, portadora da carteira de identidade Nº 2006031081576 SSP/CE e CPF nº 245.833.753-87, endereço comercial na Rua Anahid Andrade, nº 732, Bairro Centro, Sobral/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0005/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 142/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208291/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

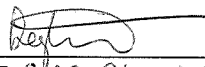
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 16 de agosto de 2022.




VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 

CPF: 623.340.483-56

2. 

CPF: 621.570.247-55

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.